PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Lei n. 3.420/2019. Em

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 3.420/2019, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

